



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

**Decreto nº 1821/2018**

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 98.800,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 757/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 757/2017 de 23 de Novembro de 2017 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

São Sebastião do Alto (RJ), 15 de Fevereiro de 2018.

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
**Prefeito**

*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1821/2018**

**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal  
Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
1012200012.040	3.3.90.30	4	24.000,00		
1030200122.050	3.3.90.30	20		20.000,00	
1030200122.050	3.3.90.32	20		20.000,00	
1030400122.046	3.3.90.30	20	16.000,00		
0824400142.058	3.3.90.32	0		32.600,00	
0824100142.056	3.3.90.30	18	8.000,00		
0824100142.056	3.3.90.39	18	15.500,00		
0824400012.062	3.3.90.30	18	9.100,00		
0927200052.069	3.1.90.13	0	15.000,00		
0412200012.009	3.3.90.39	4	8.000,00		
1545100011.028	4.4.90.52	4	3.200,00		
2678200061.008	4.4.90.52	12		26.200,00	
			<b>98.800,00</b>	<b>98.800,00</b>	
				<b>98.800,00</b>	

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
*Prefeito*